



**PORTARIA G.P Nº.: , 262 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Concede Férias em pecunia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias em pecúnia, no mês de **FEVEREIRO/2020**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>                | <b>Período Aquisitivo</b>      |
|------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| <b>000.061</b>   | <b>LAURIMAR FRANCISCO DA SILVA</b> | <b>22/01/2018 a 21/01/2019</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**

